



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 260/2025

Proponente: Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, as seguintes providências:

SOLICITO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A RECONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES, LOCALIZADAS NO BAIRRO DELIMAR SCHUNK E NA LOCALIDADE DE COSTA PEREIRA, NA ESTRADA QUE RESIDE O SR. MAZINHO KIEFER.

JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que ambas pontes são de extrema relevância para o tráfego de moradores, produtores rurais, estudantes e demais cidadãos que dependem diariamente dessa rota para deslocamentos essenciais. No entanto, a atual estrutura das pontes existentes não tem oferecido a segurança necessária.

Nesse contexto, a reconstrução das mesmas se faz necessária e merece especial atenção, visando garantir a trafegabilidade com segurança, eficiência e continuidade dos serviços essenciais dessas comunidades, tendo em vista que, reforçando a infraestrutura rural do Município, além de melhorar a mobilidade, evitará interrupções no tráfego e prejuízos aos munícipes.

Diante do exposto, a presente indicação visa atender uma demanda legítima das localidades afetadas, promovendo melhores condições de acesso, segurança e desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 35003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei 14.063/2020.

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **30/07/2025 11:27**

Checksum: **0A2C6CDE0CCE1771FF8FC220C1CD4C50BCF9A5863F49921ECB4E5698A65043E0**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.